

## TERMO DE CIÊNCIA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ.: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº: \_\_\_\_\_

Tenho ciência, neste ato, de que qualquer infração aos dispositivos legais abaixo estarei sujeito a sanções administrativas pertinentes, como cassação do competente alvará de construção, sem prejuízos das demais sanções.

**Lei 46/65 - Art. 4º** Uma via do projeto aprovado e a caderneta de obras deverão ficar na obra, durante sua execução, a fim de serem exibidas à fiscalização, todas as vezes que esta as exigir;

**Lei 46/65 - Art. 36.** Qualquer obra sem a respectiva Licença de Construção, está sujeita a embargo, ficando a mesma suspensa até que o responsável atenda as intimações que lhe forem feitas.

**§ 1º** Se, ocorridos cinco dias após o embargo, persistir a desobediência, a Prefeitura poderá requisitar força para impedir a continuação da obra ou demolir o que estiver em desacordo com a Lei.

**§ 2º** O levantamento do embargo somente será concedido mediante petição devidamente instruída pelo interessado e informada por funcionário competente à cerca do cumprimento de todas as exigências que motivaram o embargo, assim como do recolhimento das multas que tenham sido aplicadas

**Lei 46/65 - Art. 37.** Será imposta a pena de demolição total ou parcial nos seguintes casos:

**I - construção** clandestina, entendendo-se a que for feita sem prévia aprovação do Projeto e sem Licença de Construção;

**II - construção** feita sem a observância do Projeto aprovado; e,

**III - construção** julgada insegura, quando o proprietário não tomar as providências que forem necessárias à sua segurança.

### Observações:

O presente projeto destina a construção para uso exclusivo de hotelaria, ou seja, uso comercial, não sendo possível, em razão das restrições legais quanto ao uso e ocupação do solo urbano na zona urbana em que está localizado, qualquer futura alteração de uso, não havendo entretanto, impedimento para sua instituição em regime de condomínio, eventual futura alteração de uso deverá atender a legislação municipal com relação a área mínima exigida por unidade conforme uso pretendido.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_